

Acta d'Assembleia geral d'apuramento
dos votos do Circulo 20,º,º, do Conselho de Guaya

Foi vinte e nove dias de Junho de mil oito centos
e cinquenta e oito, pelas nove horas da manhã, na sala
da Câmara Municipal do Conselho de Guaya, designada
para ali se fazer o apuramento geral dos votos obtidos
nas cinco Assembleias no círculo vinte e seis, primeiro
d'este Conselho, composta o Ciudadel Antonio Borges
de Castro, Vigo, e Antonio Joaquim Borges de Castro,
Presidente da Comissão encarregada do mesmo Conselho,
Presidente que form a Assembleia principal do respec-
tivo círculo e vem assim o Administrador do Conselho
e Declaro Manoel Poir da Cunha, os portadores das
actas originais e de todo o referido círculo, e elle presidente
em harmonia com os artigos quarenta e seis existentes
em d'Decreto de trinta de Setembro de mil oito
centos e cinquenta e dois propõe a Assembleia para
Escrutinadores Domingos de Souza Castro e Thomaz
Gardino para Secretários José Clávio Correia Barros
e José Pedro Ferreira e para Electores Francisco Freire da
Cruz Francisco da Silva Pinto Junior Francisco Rocha Pires
Jori e Antonio da Fonseca e Antonio Lopes da Silva Tanay,
sua proposta (sendo) aprovada pela Assembleia,
tomaram os propostos os seus lugares na mesa. Constitui-
uída assim a mesma, e feita a apresentação das actas
originais e copias respetivas, conforme o artigo citante
estra do citado Decreto, procedeu-se ao esparne e com-
paração das referidas actas e municiamentos pela forma
determinada no artigo citante e seis do dito Decreto;
e em resultado achou a mesa que na Assembleia e Vinte, tendo
entradu no termo susuntas e cincuenta e sete listas, numero
que supõe confirmar com o das descargas feitas n'um dos
cadernos apresentados pelos Escrutinadores nas sucidas
outro tanto quanto ao segundo caderno por isso que as con-
tagens se verificou havendo suas descargas de menor
atendendo igualmente que n'Assembleia de Valladolid
houve também a diferença d'um voto nas descargas

Miguel Soárez Cardoso Gómez Silva Filho Fonç Tucano
por isso que na respectiva acta se diz que entraram Barros.
na hora trinta e noventa e três listas quando as
descargas das trinta e noventa e uma, resultando haver
uma definição de com voto a maior para um dos Candidatos
que se propunham de que o numero das listas encontradas
na hora, verificando também que n'Assembleia de
Olivim se descreveram de menos com Eleitoral ambos
os cadernos, achando contudo mais conformes as suas actas
que o parecer declarado foi aprovado pela Assembleia
geral. Em seguida procedendo-se os apuramento
dos votos se achou que o Bacharel formado em Direito
João Maria Lute Ferreira d'Albergaria teve mil
e trinta e um votos e Diogo da Macada seiscentos
e quarenta e nove votos, e Diogo José da Macada Junior
cem votos, e que se escriviu e convidou também
em dois cadernos nutricastos e assignados pela Mora
conforme o artigo vintena e nove do citado Decreto.
Verificando-se pelo exame das actas das Assembleias
Eleitorais d'este círculo, que n'ellas se continha a declaração
de que os Cidadãos que permanecessem respe-
tivas Assembleias, autorizavam os Deputados, que
em resultado dos votos de todo o círculo Eleitoral se mun-
trasse Eleito, os votos de que folla o artigo vintena
e seis numero cinco do citado Decreto, verificando-se
outro sim que o votantes de todo o círculo Eleitoral
tinham sido de numero de mil seis centos e vinte e um,
e que o Cidadão o Bacharel João Maria Lute Ferreira
d'Albergaria obtivera mil e trinta e um votos, tendo
assim maioria absoluta, foi o mesmo proclamado em
voz alta pelo Presidente da Assembleia, como Deputado
as Cortes gerais da Nação Eleito por este círculo, e que
se for publico por Edital afixado na porta da Casa
da Assembleia. E de tudo para constar, se lavrou
esta acta, e cópia autentica da mesma, que se enviou
ao Deputado Eleito com participação oficial do
Presidente da Assembleia. Todas estas operações Eleitorais
tiveram lugar e foram terminadas hoje. Em dia 29
o Presidente e vogais da Mora, tendo nutrido a folha
retro vada afixar. Eu joão Chrysostomo de Oliveira
Barros, Secretário, e escrivo.

Antônio

Antônio Joaquim Borges de Castro
Presidente P. M. D. m. d. l. m.
Domingos de Souza Cardoso D. o.
Thomas Caroço
João Pinheiro Ferreira
Francisco da Silva Pinto Júnior Procurador
João da Costa Freire D. o.
José Antônio da Fonç. d.
Antônio Joaquim dos Santos d.
João José de Souza Chicago

Francisco José das. a.
João Chrysostomo Pinho Barroso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR